



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 798 EMENTA:-

de 29 de 08 de 1980

Reg. Livro fls.

Denomina área escolar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Área de Educação Física "Professora Maria Wilde Couto Bem", uma das dependências da nova Unidade de Ensino Municipal, localizada na Praça - Juvêncio Santana, medindo referida área 192m².

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 29 de agosto de 1980.

Aliton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —